SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO

São Paulo , 22 de Maio de 2026 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo • ANO XVII | Nº 3614

Expediente:
Associação Paulista de Municípios – APM

Diretoria Administrativa

Presidente: Marcos Monti - Prefeito de São Manuel (1993 a 1996)

1º Vice-Presidente:
2º Vice-Presidente: José Mauro Dedemo Orlandini - Prefeito de Bertioga (1993 a 1996 e 2009 a 2012)
3º Vice-Presidente: Herculano Castilho Passos Júnior - Prefeito de Itu (2005 a 2008 e 2009 a 2012)
4º Vice-Presidente: Diego de Nadai - Prefeito de Americana (2009 a 2012)

Secretário Geral: Aquevirque Antonio Nholla - Vice-Prefeito e Vereador de São João da Boa Vista (1993 a 1996 e 1983 a 1992)

1º Secretário: Antônio Cesar Simão - Prefeito de Itapuí (1993 a 1996)
2º Secretário: Sebastião Misiara - Vereador de Barretos (1972 a 1996)
3º Secretário: Jamil Akio Ono - Prefeito de Andradina (2009 a 2012)

Tesoureiro Geral: Carlos Alberto Cruz Filho - Vereador e Vice-Prefeito de Campinas (1983 a 1988 e 1997 a 2000)

1º Tesoureira: Marisa de Souza Pinto Fontana - Prefeita de Socorro (de 2009 a 2012)
2º Tesoureiro: José Ademir Infante Gutierrez - Prefeito de Teodoro Sampaio (2005 a 2008 e 2009 a 2012)
3º Tesoureiro:

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE SÃO PAULO
MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PARCERIAS
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 002/2025

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 002/2025

MILTON WOLF, Secretário Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Barra do Turvo/SP, no exercício das atribuições legais, em conformidade com o disposto no Art. 28, inciso lI, da Lei 14.133/21, ADJUDICA E HOMOLOGA o concorrência acima descrita, que tem como objeto Contratação de empresa especializada para execução de serviços de pavimentação asfáltica e obras complementares em ruas do Bairro Barreiros, Barra do Turvo/SP, em favor da empresa EPCCO - ENGENHARIA DE PROJETOS, CONSULTA E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 61.106.159/0001-80, pelo valor total da contratação de R$251.087,80 (duzentos e cinquenta e um mil e oitenta e sete reais e oitenta centavos).

Publique-se.

Barra do Turvo/SP, 21 de maio 2026

MILTON WOLF
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Elcio Silva Reis Junior
Código Identificador:9A9472DE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PARCERIAS
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL Nº 004/2026

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL Nº 004/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 086/2026

A Prefeitura do Município de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, torna público que se encontra aberto, o **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 086/2026, CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL Nº 004/2026**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL** para a Contratação de empresa especializada para execução de serviços de recapeamento asfáltico e obras complementares em vias do Bairro Jardim Terra Nova, Município de Barra do Turvo/SP, Contratação de empresa especializada para execução de obra de construção de 20 unidades habitacionais de interesse social — HIS, padrão popular, no âmbito do fnhis-sub50, na rua vice-prefeito Custódio Dantas Barbosa, bairro jardim terra nova, município de Barra do Turvo/SP, incluindo fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, ferramentas, transporte, mobilização, desmobilização e demais insumos necessários à execução integral do objeto, conforme projetos, memorial descritivo, planilha orçamentária, composição de BDI e cronograma físico-financeiro
RECEBIMENTO DOS ENVELOPES
Dia 30/06/2026, das 08h30 às 09 horas (Horário de Brasília)
ABERTURA DOS ENVELOPES
Dia 30/06/2026, às 9h30 (Horário de Brasília)
REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).
LOCAL DA DISPUTA Sala do Departamento de Licitações, Contratos e Parcerias – Prefeitura Municipal de Barra do Turvo.
Endereço: Rua Graciano Cirilo Franco, 45 - Centro, Barra do Turvo - SP, 11955-000.
A sessão pública compreenderá o credenciamento dos participantes, o recebimento e abertura dos envelopes de proposta e habilitação, bem como o julgamento e eventual fase de lances verbais, conforme disposições do edital.
O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no sítio eletrônico oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

Barra do Turvo/SP,21 de maio de 2026.

MILTON WOLF
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Elcio Silva Reis Junior
Código Identificador:6CAF5B35

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 189/2026

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL".

VICTOR MARUYAMA, Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1°. Conceder férias ao servidor público municipal, conforme elencado abaixo:

NOME	PERIODO DE GOZO	VENCIMENTO
MAURICIO DE MOURA PEDROSO	18/05/2026 – 27/05/2026	14/05/2026

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Município de Barra do Turvo/SP, 18 de Maio de 2026.

VICTOR MARUYAMA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na forma da Lei, na presente data.

Publicado por:
Maritssa Justimiano da Silva Alves
Código Identificador:99B9C80A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 190/2026

"DISPÕE SOBRE A LICENÇA CONCEDIDA À SERVIDORA ADRIANA AFONSO DE LIMA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

VICTOR MARUYAMA, Prefeito do Município de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o Artigo 114 da Lei Municipal n° 597/2017 que dispõe de licença, pelo período de 1 (um) ano **para Tratar de Interesses Particulares,**
RESOLVE: Art. 1°. Afastar do Trabalho, nos termos do Artigo 114 da Lei Municipal n° 597/2017, a partir de 18/05/2026, a servidora pública deste Município, ADRIANA AFONSO DE LIMA,, ocupante do cargo de ENFERMEIRA.
Art. 2°. Fica a servidora ciente de que a licença deferida poderá ser interrompida, a qualquer tempo, a pedido da servidora ou no interesse do serviço público, nos termos do § 2, art. 114 da Lei Municipal 597/2017.
Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Município de Barra do Turvo/SP, 18 de maio de 2026.

VICTOR MARUYAMA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na forma da Lei, na presente data.

Publicado por:
Maritssa Justimiano da Silva Alves
Código Identificador:A59380DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 191/2026

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CRISTIANE RODRIGUES PINTO PARA A FUNÇÃO COMISSIONADA DE GERENCIA DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

VICTOR MARUYAMA, Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
Art. 1°. Fica nomeada, ***CRISTIANE RODRIGUES PINTO,*** portadora da Cédula de Identidade RG: 46.865.300-4 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob n° 36484470847, para exercer a função comissionada denominada "***GERENCIA DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE***", nos termos da Lei Municipal n° 934/2025, de 10 de janeiro de 2025, percebendo seus vencimentos nos termos da Lei Municipal nº 934/2025, de 10 de janeiro de 2025.
Art. 2°. A nomeada deverá entregar ao Departamento de Recursos Humanos dessa Municipalidade a sua declaração de bens com valores atualizados.

Art. 3°. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 15/05/2026.

Município de Barra do Turvo – SP, 15 de maio de 2026.

VICTOR MARUYAMA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na forma da Lei.

Publicado por:
Maritssa Justimiano da Silva Alves
Código Identificador:FD3BFDED

